

**FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL
MODELO PARA REGRAS E REGULAMENTOS
CLUBE DE MÃES, DE PAIS OU DE MÃES E PAIS**

(Local: _____)

(Nota: Estas Regras e Regulamentos devem ser submetidos ao Comitê de Jurisprudência do SCG pelos Clubes associados aos Bethéis subordinados ao Supremo. Os GCGs podem usar estas Regras e Regulamentos se desejarem. Nenhuma alteração pode ser feita nestas Regras e Regulamentos como impressas, exceto em caso de exclusão das palavras “Mães” “Pais” ou “Mães e Pais”, quando apropriado).

**ARTIGO I
NOME**

Seção 1.

- (a) O nome desta organização será Clube de “Mães”, de “Pais” ou de “Mães e Pais” do Bethel N.^º _____ localizado em _____, FJI.

**ARTIGO II
OBJETIVO E POLÍTICAS**

Seção 1.

- (a) O único propósito desta organização é prestar auxílio aos membros do Bethel N.^º _____, em _____, de todas as formas possíveis e promover quaisquer atividades aprovadas pelo CGB que os membros deste Bethel votem por realizar.

Seção 2.

- (a) Esta organização funcionará subordinada à Suprema jurisdição para Bethéis subordinados ao Supremo, ou subordinada à jurisdição do GCG em que estiver localizada.

Seção 3.

- (a) Nenhuma dívida deve ser contraída pelo Clube de “Mães”, “Pais” ou “Mães e Pais” do Bethel N.^º _____ além dos fundos disponíveis em sua Tesouraria, exceto quando for obtido um consentimento por escrito dos Membros Executivos do CGB do Bethel N.^º _____.

Seção 4.

- (a) Se ficar comprovado que esta organização não está mais funcionando pelo bem do Bethel, esta organização pode ser extinta por maioria de votos dos Membros Executivos do CGB do Bethel N.^º _____ e com a aprovação da Suprema Guardiã ou da Grande Guardiã da jurisdição em que estiver funcionando.

Seção 5.

- (a) No caso de extinção desta organização, todos os direitos a valores monetários e propriedades devem ser revertidos para o Bethel N.^º _____. Se a Carta Constitutiva do Bethel tiver sido revogada, todos os direitos a valores monetários e propriedades devem ser revertidos para o SCG ou GCG da jurisdição em que estiver funcionando.

**ARTIGO III
ASSOCIAÇÃO E TAXAS**

Seção 1. Associação

- (a) A associação desta organização deve consistir de Mães, Pais e Tutores dos membros do Bethel N.^º _____ e membros do CGB que estiverem dispostos a agir de acordo com as políticas descritas no Art. II acima.

Seção 2. Taxas

- (a) As taxas devem ser de R\$ _____ por ano, pagas adiantadas

**ARTIGO IV
OFICIAIS**

Seção 1.

- (a) Os oficiais eletivos desta organização devem consistir de Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a) e Tesoureiro(a). Se o Clube for dos EUA, Canadá ou Austrália, o oficial deve constar na lista de AVC's fornecida pelo(a) Gerente Executivo(a). Estes cargos devem ser ocupados por membros desta organização que não sejam Membros Executivos do CGB do Bethel N.º _____. A gestão do cargo deve ser de _____ ou até que um sucessor tenha sido eleito para preencher a vaga. Além destes oficiais eletivos, a Guardiã do Bethel deve ser a Conselheira do Clube de Mães. O Guardião Associado do Bethel deve ser o Conselheiro do Clube de Pais. A Guardiã do Bethel e o Guardião Associado do Bethel devem ser os Conselheiros do Clube de Mães e Pais.

**ARTIGO V
DEVERES DOS OFICIAIS**

Seção 1. Presidente

- (a) Será dever do(a) Presidente dirigir todas as reuniões, nomear comitês permanentes e tantos outros comitês quanto julgar necessários e servir como membro *ex officio* de todos os comitês, exceto do comitê de indicação.

Seção 2. Vice-Presidente

- (a) Na ausência do(a) Presidente, o(a) Vice-Presidente deve dirigir e assumir os deveres de Presidente.

Seção 3. Secretário(a)

- (a) Será dever do(a) Secretário(a) manter registro acurado de todas as reuniões e estar preparado(a) para ler os registros da reunião anterior.

Seção 4. Tesoureiro(a)

- (a) Será dever do(a) Tesoureiro(a) receber taxas e todas as outras importâncias devidas ao Clube e quitar todas as contas a pagar, quando aprovadas pelo Comitê de Auditoria e por maioria de votos dos membros presentes na reunião.

**ARTIGO VI
REUNIÕES**

Seção 1.

- (a) As reuniões de trabalho devem acontecer na/no _____ de cada mês, às _____ horas (exceto em Julho e/ou Agosto), a menos que os membros sejam notificados quinze (15) dias antes da data da reunião. O local de reuniões deve ser determinado pelos membros presentes a cada reunião anterior.
 (b) Nenhuma reunião deve acontecer ao mesmo tempo que uma reunião regular do Bethel estiver acontecendo.

Seção 2.

- (a) Um quórum consistirá de _____ membros.

**ARTIGO VII
NOMEAÇÕES E ELEIÇÕES**

Seção 1.

- (a) Em _____ de cada ano, um comitê de nomeação composto por três (3) membros deve ser eleito pelos membros presentes, o qual fará seu relatório em _____. Após o relatório do comitê de nomeação, a assembleia pode fazer nomeações, desde que a pessoa nomeada tenha concordado.

Seção 2.

- (a) A eleição deve acontecer em _____, após o relatório do comitê de nomeação, e deve ser através de cédulas de votação.

Seção 3.

- (a) No caso de ocorrer uma vacância no cargo de Presidente, o(a) Vice-Presidente deve assumir o cargo e os deveres do mesmo, e uma eleição especial deve ser feita com o propósito de eleger um Vice-Presidente.

Seção 4.

- (a) No caso de ocorrer uma vacância em qualquer cargo eletivo, exceto no caso de Presidente, uma eleição especial deve ser feita para preencher a vaga.

Seção 5.

- (a) Todos os membros devem ser notificados sobre qualquer eleição especial quinze (15) dias antes da data da reunião para eleição especial.

**ARTIGO VIII
COMITÊS****Seção 1.**

- (a) Imediatamente após a eleição em _____, o(a) Presidente deve nomear os seguintes comitês: Publicidade, Associação, Auditoria (cada um consistindo de três (3) membros), Boa Vontade e tantos outros comitês quanto necessários. O(A) Presidente deve também nomear um(a) Capelã(o) e um(a) Parlamentar.

Seção 2.

- (a) Será dever do Comitê de Auditoria deliberar sobre todas as contas e aprovar-las quando forem cobranças corretas desta organização e auditar os livros ao final de cada gestão. O(A) Presidente do comitê deve fazer um relatório de todas as receitas e despesas ao final de cada gestão.

**ARTIGO IX
EMENDAS****Seção 1.**

- (a) Estas Regras e Regulamentos podem sofrer emendas em qualquer reunião regular em que um quórum estiver presente, por dois terços (2/3) de votos afirmativos dos membros votantes, desde que a proposta de emenda tenha sido lida na reunião anterior àquela em que a votação ocorrerá. Cinco (5) cópias da proposta de emenda devem ser enviadas pelo correio para o(a) Presidente do Comitê de Jurisprudência do SCG ou GCG, conforme o caso, usando o formulário apropriado como ilustrado. A emenda torna-se efetiva após o recebimento de sua aprovação por este Comitê e pela Vice-Suprema ou Grande Guardiã.

**EMENDAS ÀS REGRAS E REGULAMENTOS do
CLUBE DE MÃES, DE PAIS ou DE MÃES E PAIS**

(Nota: excluir “Mães” ou “Pais” ou “Mães e Pais” conforme o caso) do Bethel N.^o _____ localizado em _____, _____.

Nós abaixo assinados, certificamos através desta que as atas do Clube de Mães (Pais ou Mães e Pais) do Bethel N.^o _____ apresentam que:

Em uma reunião regular do Clube, realizada no ____º dia de _____ de 20____, na qual um quórum estava presente, uma proposta de emenda foi apresentada por escrito ao Artigo n.^o _____ das Regras e Regulamentos, que se lê como segue: (copie das Regras e Regulamentos atuais ou anexe folhas assinadas, se necessário) _____

a sofrer emenda para passar a ser como segue: (ou anexe folhas extras assinadas, se necessário) _____

Que a proposta de emenda foi novamente lida em uma reunião regular do Clube, realizada em _____ de _____, na qual um quórum estava presente. A proposta de emenda foi apresentada para apreciação do Clube e foi adotada por dois terços (2/3) de votos de todos os votantes presentes.

Certificamos que o conteúdo acima é um registro verdadeiro e correto das atas do Clube, assim como a mesma afeta a emenda citada.

Presidente

Secretário(a)

APROVADO: Comitê de Jurisprudência

Presidente

Data

Data

Data

Data

Vice-Suprema/Grande Guardiã

Data

Observação: Cinco (5) cópias devem ser enviadas pelo correio para o(a) Presidente do Comitê de Jurisprudência e uma (1) cópia deve ser enviada à Grande Guardiã ou à Vice-Suprema Guardiã para Clubes subordinados ao Supremo.